



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

WESLEY RIBEIRO SANTOS
 RUA MURICI 181 AP 301 BL 5

Nº DO CLIENTE: 7001399412

GAVEA II
 VESPASIANO - MG
 CEP: 33202690

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3013185165	RESIDENCIAL	Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
27/09	30/10	29/11
Tarifa Convencional		

CPF: 029.7**.***.***



Controle: 31091648798/0069 Data da impressão: 30/10/2023 14:11:11
 NOTA FISCAL: 085281404 Série: 000 Data de emissão: 30/10/2023

Chave de acesso: 31231006981180000116660000852814042078173430
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedm/g/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMJ164185402	3532	3641	1	109

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	109	0,95254202	103,80	3,48	103,80	18,00	18,68	0,74906000
Contrib. Cuatelo Ilum. Pública				22,66					

Total 126,46 3,48 103,80 18,68 Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
OUT/2023	27/11/2023	R\$ 126,45

	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota %:	Valor (R\$):
ICMS	103,80	18,00	R\$ 18,68
PASEP	85,12	0,73	R\$ 0,62
COFINS	85,12	3,37	R\$ 2,86

Histórico de Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	
SET/2023	130	4,48	29	
AGO/2023	108	3,27	33	
JUL/2023	191	6,58	29	
JUN/2023	114	3,80	30	
MAI/2023	99	3,00	33	
ABR/2023	119	4,10	29	
MAR/2023	136	4,25	32	
FEV/2023	66	2,20	30	
JAN/2023	253	8,43	30	
DEZ/2022	90	2,72	33	
NOV/2022	101	3,60	28	
OUT/2022	154	5,13	30	

Informações Gerais
 SET/23 Band. Verde - OUT/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.